

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

DECRETO N.º 331/2001

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições, especialmente com fulcro no artigo 72, VI, da LOM e, considerando a solicitação da população de Limas que por reiteradas vezes solicita espaço para praça e outros equipamentos públicos e constatando a ociosidade de uma área de terreno 5.564,52 (cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros) – lote 01 da quadra A-1 do bairro Sagrada Família, em Limas, neste município, RESOLVE:

Artigo 1.º - DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL OU JUDICIAL, UMA ÁREA DE TERRENO, LOTE 01 DA QUADRA a-1 (A UM) DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA EM LIMAS.

Artigo 2.º - REVOGAM AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Igaratinga, 25 de junho de 2001.


ANTONIO FRANCISCO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL